



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA  
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A  
QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS  
MIL E DEZANOVE**

Aos quinze dias, do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Eng<sup>o</sup>. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>o</sup>. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

**Período antes da Ordem do Dia:**

Nos termos do artigo 52<sup>o</sup>, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

**Pelos Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup>. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão,** foram apresentadas duas questões que se transcrevem:

*“1- Chegaram ao conhecimento dos vereadores do Partido Socialista informações de que existem autocarros da Câmara Municipal da Mêda que, diariamente, de segunda a sexta- feira, vem buscar algumas crianças ao nosso município para as levar para estabelecimentos de ensino pré-escolares na Mêda.*

*Não sabemos se isto é verdade ou não. A ser verdade é um assunto muito preocupante uma vez que corresponde ao inicio de um processo individual de afastamento de cada uma dessas crianças do convívio e de amizade com outras crianças do nosso concelho*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

*e, no futuro, uma preferência por dar continuidade a laços afectivos e sociais com outras redes de crianças e jovens, contribuindo para a desertificação de Foz Côa em benefício de concelhos vizinhos.*

*Gostaríamos de questionar o Presidente da Câmara se esta informação tem algum fundo de verdade e, caso tenha, que iniciativas a autarquia tomou para resolver esta situação.*

*2- Os vereadores do Partido Socialista foram informados que o arranque das obras da empreitada da Story House Hotel coloca em perigo uma colónia de gatos que usa o edifício antigo como abrigo. Para evitar preservar a sua segurança dever-se-ia tomar alguma providência no sentido de encaminhar essa colónia para um sítio seguro.*

*Haverá, nas redondezas da obra, locais que poderiam ser usados como alternativas para abrigar os referidos animais. Não havendo no Concelho uma Liga de proteção de animais ou uma Associação vocacionada para tomar alguma iniciativa no sentido da proteção destes animais, consideramos que a autarquia tem especial responsabilidades para garantir a proteção dessa colónia de gatos.*

*Gostaríamos de questionar o vereador com o pelouro associado a este assunto se foi prevista alguma iniciativa de desvio da colónia de gatos para outro local, antes do início das obras."*

**Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dito** que o executivo já tinha conhecimento de alguns desses factos e que estão a encetar todos os esforços para resolver as referidas questões.

**No que concerne às duas questões apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião anterior, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o seguinte:**

- 1- Em relação à lista dos processos judiciais que vai para conhecimento da Assembleia Municipal, a mesma foi apresentada numa reunião do ano anterior desse órgão deliberativo, com os elementos solicitados pelos Senhores deputados Municipais;
- 2- Em relação às questões colocadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, sobre o Centro de Alto Rendimento de Remo e Canoagem do



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Pocinho, o Senhor Presidente da Câmara fez uma resenha das atividades e do funcionamento do CAR desde a sua inauguração. Referiu, ainda, que o CAR do Pocinho tem tido uma importante, função na divulgação e promoção do Concelho.

Deu, também, nota de algumas das ações que estão a ser realizadas para atrair mais equipas e mais atletas ao CAR do Pocinho.

### Ordem do dia:

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Derrama sobre o lucro de IRC e Participação variável até 5% do IRS.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng<sup>o</sup> Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.<sup>a</sup> Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto e registo de opinião, que faz parte integrante da presente ata, propor à Assembleia Municipal a aprovação de uma participação de 5% do I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, relativamente ao ano de 2019. Mais se deliberou, por unanimidade, não apresentar à Assembleia Municipal, qualquer proposta de derrama sobre o lucro de IRC.

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução de taxa prevista no n.º 1 do artigo 112 –A do Código do IMI (aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março).**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara e remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.

**Proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre Assunção de Compromissos Plurianuais durante o ano de 2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, concordar com a proposta acima mencionada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Informação interna n.º 252/2019, do Técnico Superior João Carlos Peralta Maurício, sobre contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público durante o mês de setembro de 2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, tomar conhecimento, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado registo de opinião anexo à presente ata.

**Ofício n.º 167, datado de 30-09-2019, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 5824, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.554,79€ (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de setembro de 2019.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito anexado declaração de voto, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

**Estudo de viabilidade económica - Rede Nacional de Arte Pré-Histórica.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a proposta de adesão da criação da Rede Nacional de Arte Pré- Histórica, com o propósito de valorizar, divulgar e promover a arte pré-histórica e consequentemente em particular o setor do turismo e na generalidade o concelho e a região e enviar a mesma para Assembleia Municipal, para aprovação.

**Informação n.º 19/2019/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação da Rua da Costa e dos Caminhos de Adeboleiro e do Vale do Castanheiro em Custóias”.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Pavimentação da Rua da Costa e dos Caminhos de Adeboleiro e do Vale do Castanheiro em Custóias”.

**Informação n.º 20/2019/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Requalificação do Armazém Municipal”. – para RATIFICAÇÃO.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferida em 03 de outubro do corrente ano, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde da obra de – “Requalificação do Armazém Municipal”.

**Relatório de Revisão do Projeto de Execução dos “Passadiços do Côa”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Relatório de Revisão do Projeto de Execução dos “Passadiços do Côa”.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

  
Ana Cristina Inteiro Guindeira

## Reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2019

### Registo de opinião e Declaração de voto

- a propósito da proposta sobre “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Derrama sobre o lucro de IRC e Participação Variável até 5% do IRS”

Como tem sido comum em situações anteriores no sentido de que o desígnio estratégico do Partido Socialista de Vila Nova de Foz Côa é atrair novos habitantes para o Concelho que permitirão contribuir para o desenvolvimento da economia local e a criação de emprego e assim contribuir para valorizar toda a região, e considerando que:

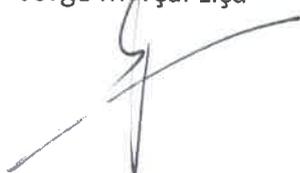
- a situação financeira da autarquia permite prescindir de algumas receitas fiscais habituais,
- os portugueses em geral e os fozcoenses em particular foram duramente afectados pelas medidas de austeridade impostas “para além da troika” e por isso são merecedores de um alívio fiscal que os compense parcialmente das perdas de rendimentos a que foram sujeitos,
- as autarquias podem optar por requerer uma percentagem da coleta do IRS (valor variável que pode ir até 5%) para reforçarem os seus orçamentos, ou por abdicar de parte desta receita e devolvê-la aos seus contribuintes.

### **os vereadores do Partido Socialista**

- Votam a favor da não aplicação da Derrama sobre o IRC
- Votam contra a aplicação máxima de 5%, uma vez que consideram mais adequado fiscalmente que o município opte pela devolução aos munícipes de metade da taxa acima referida atribuída ao município. Defendemos que se fixe em 2,5% (metade da atual taxa de 5%) a taxa de participação do Município no IRS para o ano de 2020.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de Outubro de 2019

Jorge Marçal Liça



Ondina de Sousa Parchão



## Reunião de Câmara de 15 de outubro de 2019

### Registo de opinião,

- a propósito da informação interna 252/2019 do Técnico Superior Carlos Peralta Maurício, em especial no que refere ao ponto **“Fornecimento de refeições para o 1. CEB e Pré-escolar de Freixo de Numão durante o ano lectivo de 2019/2020”**,

Apesar de tomarmos conhecimento nesta reunião e não tenhamos nada contra o facto de as refeições da escola de Freixo de Numão possam ser confeccionadas por uma associação cultural, e no caso em apreço por uma Associação de Freixo de Numão, vimos perguntar se não tem sido periodicamente consultadas outras entidades que tenham vocação e apetência para prestar este tipo de serviços.

A questão anterior surge pelo facto de estar a funcionar em Freixo de Numão uma unidade de cuidados continuados, que tem toda uma logística montada para adquirir mantimentos e confeccionar refeições, com certeza estaria dentro do seu objecto de serviço prestar este tipo de apoio à escola de 1. CEB e Pré-escolar de Freixo de Numão.

Os vereadores do Partido Socialista gostariam de ser esclarecidos de tem havido contactos com os responsáveis da Unidade de Cuidados Continuados no sentido de auscultar a sua disponibilidade para prestação deste serviço de confecção e entrega das refeições .

Vila Nova de Foz Côa, 15 de outubro de 2019



**Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao ofício número 167, datado de 30-09-2019, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 5824:**

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 9 anos e não se conhecem avaliações credíveis, produzidas por autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários, vereadores dos Partido Socialista,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 15 de outubro de 2019

